



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

Câmara M. de Ibiraçu

Publicado no quadro de
aviso conforme artigo 75
da Lei Orgânica Municipal.

Em, 14 / 11 / 17

PORTARIA CMI N.º 034/2017

Antecipa a Sessão Ordinária do dia 21 de novembro, para o dia 20 de novembro, em horário regimental e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando os termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução n.º 010/2016 da Câmara Municipal de Ibiraçu;

Considerando a ocorrência do feriado da Nossa Senhora da Saúde, no dia 21 de novembro (terça-feira);

RESOLVE:

Art. 1º. Fica antecipada a Sessão Ordinária do dia 21 de novembro de 2017 (terça-feira) para o dia 20 de novembro de 2017 (segunda-feira) em horário regimental.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no site da Câmara na internet e no DOM/ES, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 13 de novembro de 2017.

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Presidente

Registrada nesta Secretaria, em 13 de novembro de 2017.

ALLAN AUER FRAGA
Diretor Geral da Câmara